



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 011/12

RIO BANANAL-ES, 30 DE MARÇO DE 2012.

Exm.^a Sra. **OLINDA MATEDI GIURIATO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido acerto em calçamento.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedida um acerto no calçamento atrás da Igreja Católica de Panorama X, que dá acesso ao cemitério, neste Município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

ADEMIR ALVES LAURETE
VEREADOR